

SENTENÇA

Processo n°: **1014261-79.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: Saverio Simoni Netto
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

À vista da certidão de fls. 97 dando conta de que o executado não apresentou impugnação e ainda o requerimento do autor de fls. 101 do credor, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor do exequente, o levantamento do valor depositado às fls.51. Expeça-se mandado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 15 de março de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA